





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu Art.1º.

Cariacica/ES, 19 de dezembro de 2025.

SANDRO HELENO GOMES DE SOUZA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELBERSON DE LIMA CABRAL

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Cariacica

Sandro H. G. de Souza
PREFEITURA DE CARIACICA
Secretário Municipal
SEMDEI - Matr.: 96.919

SEMDEL - Matr.: 90.515
Elberson L. Cabral
PREFEITURA DE CARIACICA
Coordenador Especial
PROCOM - Matr.: 119.551



PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 660, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL À SERVIDORA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 44575/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público municipal à servidora abaixo descrita:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
121.096.1	TANIA MARA DOS SANTOS PAES	CUIDADOR ESCOLAR I	SEME	04/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data descrita no quadro de seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 19 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 661, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta do processo administrativo nº 44312/2025

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Auxiliar de Administrativo ao servidor JANDERSON PAULO MELLO BRAGA, matrícula 112.300-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 19 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 663, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos em comissão que especifica:

I - Jandinay Gonzaga Alexandre Mageski do cargo de Coordenador de Educação Permanente, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Sarita Mercedes de Oliveira Binoti do cargo de Coordenador de ESF/EACS, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Luana Goncalves dos Santos, a pedido, do cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Weverton Luiz Ferreira Santiago no cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9, no Gabinete do Prefeito;

II - Jandinay Gonzaga Alexandre Mageski no cargo de Coordenador de ESF/EACS, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no inciso III de seu Art.1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 22 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDE/Nº 001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

SUSPENDE OS PRAZOS PROCESSUAIS E AUDIÊNCIAS NO PERÍODO DO RECESSO FORENSE NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CARIACICA - PROCON MUNICIPAL DE CARIACICA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal Nº. 2.146, de 04 de julho de 1991, ainda, pelo artigo 105, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 44.364/2025, CONSIDERANDO o disposto na Resolução 244, de 12/09/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais; CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais na forma prevista no art. 220, do NCPC e que o mesmo deve ser aplicado de forma supletiva e subsidiária no processo administrativo sancionatório;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e as audiências de conciliação do PROCON MUNICIPAL DE CARIACICA/ES no período de 20 de dezembro de 2025 até 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º As audiências porventura designadas neste período, serão remarçadas e as partes notificadas das novas datas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu Art.1º.

Cariacica/ES, 19 de dezembro de 2025.

SANDRO HELENO GOMES DE SOUZA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELBERSON DE LIMA CABRAL

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Cariacica

PORTARIA/SEMSEP/Nº 024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFIA DE PLANTÕES DA GUARDA MUNICIPAL - FGGM E DÁ OUTRAS

